



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO

A principal razão da escolha do Preço do Imóvel, se dar pela sua edificação que apresenta os seguintes ambientes:

Ao lado: Estacionamento, destinado aos veículos oficiais desta Secretaria;

No subsolo: Salão e banheiros coletivos;

No térreo: Recepção, 6 salas amplas, copa e banheiros;

No 2º Pavimento: 6 suítes, copa, área de serviço e banheiros;

No 3º Pavimento: 8 suítes, copa/cozinha, banheiro social e área livre.

Além das acomodações, estar bem localizado em área urbana, de fácil acesso, com predominância de habitações comerciais, padrão sócio econômico cultural nível médio. A via principal de acesso ao imóvel possui infraestrutura urbana básica como coleta de lixo, rede elétrica, rede de telefonia, água através de microsistema, rua com pavimentação asfáltica, sinalização, esgoto e iluminação pública.

Quanto ao preço proposto pela locação do imóvel, está dentro dos padrões dos aluguéis do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo este compatível com a margem de valores pugnado no Laudo de Avaliação promovido pela Engenheira Wianna Bandeira Friaes (CREA 151302028-5), levando também em conta suas acomodações acima mencionadas.

Diante do exposto a administração pública norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado

Desta forma, pugno pela contratação direta do IMÓVEL, via pessoa jurídica, por Dispensa de Licitação, fundada no caput do artigo 24, X, Lei Nº 8.666/93.

Monte Alegre – Pará, 30 de setembro de 2022.

Maria Lucinete Moura Magalhães  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo  
Decreto nº 006/2021